Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

3ª VT VG

Setor de mandados

PROC. Nº 955-41.2017
MAND. Nº ——

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021
na Av. Presidente Juarez 761, Apto. 111, Quilombo Cuiabá
onde compareci, em cumprimento ao R. mandato retro, passado a favor de Alex Tenutes da Silva Faustino, contra E D M Soares Hotelaria EPP e outros 2, para
pagamento da importância de R$ ——
(——) não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi a penhora dos seguintes bens, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custos do referido processo: 0000 955-41.2017.5.23.0108

- 1(um) veículo FORD/FIESTA HA 1.5L SE, PLACA QBC1367, ANO/MODELO 2014/2015 cor branca, avaliado em R$ 32.000,00

Total de avaliação: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Feita, assim, a penhora, lavrei o presente Auto, que assino.

Oficial de Justiça

Thereza Cristina M. Antunes Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 23ª Região

www.trt23.jus.br

Digitalizado com

PJe Assinado eletronicamente por: THEREZA CRISTINA MARTINS ANTUNES - Juntado em: 25/08/2021 13:29:03 - f26e36d

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr Sergio Luiz Soares

(Nacionalidade) (Estado Civil), CPF 502 826 701 49 (Identidade) (CPF)

Filiação

residente nesta Comarca, à Av. Presidente Marques 761 - Apto 191, Cuiabá - MT

o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização expressa do MM. Juiz ——, sob pena da lei.

Feito o depósito, lavrei o presente Auto, que assino juntamente com o depositário.

Cuiabá 25 de agosto de 2021

Oficial de Justiça

Thereza Cristina M. Antunes Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 23ª Região

Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referidas no Auto retro, assim como de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo

(1) recebido contra fé.
( ) recusado

Cuiabá, 25 de agosto de 2021

Oficial de Justiça

Thereza Cristina M. Antunes Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 23ª Região

Executado

OBSERVAÇÃO:

Oficial de Justiça

Digitalizado com

PJe

Assinado eletronicamente por: THEREZA CRISTINA MARTINS ANTUNES - Juntado em: 25/08/2021 13:29:03 - f26e36d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21082513284331500000026535735?instancia=1
Número do processo: 0000955-41.2017.5.23.0108
Número do documento: 21082513284331500000026535735